

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1163, de 11 de junho de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Recondução	4
Portaria SEI nº 129, de 11 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 130, de 11 de junho de 2026.....	5
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	6
Portaria - SEI nº 131, de 11 de junho de 2026.....	6
Instauração.....	7
Portaria - SEI nº 132, de 11 de junho de 2026.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

Recondução

Portaria SEI nº 129, de 11 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe conferem o artigo 19 da NOCD,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº , 373 de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1036, segunda-feira, de 20 de outubro de 2025 ([54484483](#)), e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria - SEI nº 411, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1075, sexta-feira, de 19 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23658.028064/2025-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Portaria - SEI nº 130, de 11 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 191, de 02 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 947, terça-feira, de 03 de junho de 2025 ([50123487](#)), prorrogada pela Portaria - SEI nº 299, de 13 de agosto de 2025, publicada em Boletim de Serviço nº 991, quinta-feira, de 14 de agosto de 2025 ([52337036](#)), e, tendo como último ato, a recondução efetivada pela Portaria - SEI nº 12, de 23 de janeiro de 2026, publicada em Boletim de Serviço nº 1091, segunda-feira, de 26 de janeiro de 2026 ([57466373](#)) ante as razões apresentadas na Nota - SEI 8 ([57128440](#))

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

Portaria - SEI nº 131, de 11 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ no uso das suas competências estabelecidas no art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, – NOCD e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU.

RESOLVE:

Art. 1º Celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com o empregado público indiciado no processo administrativo sob o nº 23524035346/2025-81, pela prática de infração disciplinar capitulada no art. 37 inciso I, V e VII do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Instauração

Portaria - SEI nº 132, de 11 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23658.021282/2026-05.

Art. 2º - DESIGNAR a seguinte empregada pública para atuar como comissária:

- **Lorena Karen Lima Costa**, Siape nº 127 ****, ocupante do cargo de Analista Administrativa - Gestão Hospitalar, lotada no Setor de Governança e Estratégia.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025